



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018 ADM**

**CONTRATO Nº 14 /2018 PREFEITURA**

**CONTRATADO:** WALTER DA COSTA SANTOS – ME

**OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não Perecíveis, destina a Merenda Escolar do Município de Gararu/SE.

**VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 501.210,75 (Quinhentos e um mil duzentos e dez reais e setenta e cinco centavos).

**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 e o Decreto Federal nº 3.555/2000 e Lei Federal nº 8.666/93.

**RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

06 – Secretaria de Educação e Cultura  
12 – Educação  
12.361.0005.2.022 – Alimentação Escolar – Educação Fundamental  
3390.30.00 – Material de Consumo  
FR – 1.117/1.001 – Transferência de recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

06 – Secretaria de Educação e Cultura  
12 – Educação  
12.365.0005.4.004 – Alimentação Escolar – Pré-Escolar  
3390.30.00 – Material de Consumo  
FR – 1.117/1.001 – Transferência de recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

06 – Secretaria de Educação e Cultura  
12 – Educação  
12.366.0005.2.027 – Alimentação Escolar – Educação de Jovens e Adultos - EJA  
3390.30.00 – Material de Consumo  
FR – 1.117/1.001 – Transferência de recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

**DATA DA ASSINATURA: 13 DE MARÇO DE 2018.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2018**

*Elizabeth Freire Santos de Oliveira*  
**ELIZABETH FREIRE SANTOS DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**CERTIDÃO**

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE, O EXTRATO DO CONTRATO FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISO PARA CONHECIMENTO GERAL.

*Max Santos de Freitas*  
**Max Santos de Freitas**  
Pregoeiro